

## **EMENDA Nº 01**

Apresentamos ao Projeto de Lei nº 4.590, de 02 de maio de 2024, que “Institui o Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia, no âmbito do Município de Timóteo”, de autoria do Vereador Nelinho Ribeiro, a seguinte

Emenda:

- Dê-se ao artigo 1º a seguinte redação:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Timóteo, o dia 17 de abril, como o “Dia Municipal de Conscientização da Hemofilia”.

Sala das Comissões, 09 de maio de 2024

COMISSÃO CONJUNTA

Pastora Sônia Andrade  
Relatora